



Nota da Faculdade de Educação da UNICAMP em defesa do FUNDEB com CAQ e de verbas públicas para Escola Pública

O processo de votação da Emenda Constitucional (EC) nº 15 de 2015, pela qual se instituiu o Fundeb Permanente, foi concluído em 21 de julho de 2020 na Câmara dos Deputados. Seu texto, derivado do Relatório elaborado pela Deputada Federal Professora Dorinha (DEM-TO), resultou de intensa mobilização de atores e entidades comprometidos com a Educação Básica pública brasileira.

Por ser uma EC, o texto será analisado pelo Senado, instância na qual poderá sofrer alguns retrocessos, tais como: a retirada do Custo Aluno Qualidade (CAQ); a inclusão de *vouchers*, mecanismo que permitirá a sangria de fundos públicos para as escolas privadas; e a contabilização do Salário Educação na complementação da União; para além de outras propostas já derrotadas na Câmara, mas que se mantêm na agenda de diferentes grupos.

Estamos conscientes de que: a) a participação do Governo Federal no financiamento da educação básica e pública é condição para qualquer outra medida relacionada à melhoria da qualidade da educação e ao enfrentamento das desigualdades educacionais; b) a constitucionalização de um modelo de Fundo com aportes mais vultosos do Governo Federal (13% de recursos adicionais) é fundamental, tomando como referência o próprio Custo Aluno Qualidade (CAQ), visto como um parâmetro da qualidade e na distribuição dos recursos em função de necessidades socioeconômicas dos entes federados (sistema híbrido). Destaca-se, portanto, o CAQ como resultado da luta e insistência de entidades acadêmicas e científicas (Anpae, Anped, CEDES, Anfope e, mais particularmente, a Fineduca), da Sociedade Civil (UNE, Undime, CNTE, Contee, FNPE e Campanha Nacional pelo Direito à Educação), das educadoras e dos educadores, dos estudantes e das ativistas de todo o Brasil.

Todavia, a Faculdade de Educação da Unicamp opõe-se ao atrelamento do repasse dos recursos condicionado aos valores meritocráticos e de responsabilização pelo desempenho em avaliações externas em grande escala, como almeja a bancada dos reformadores empresariais comandada pela ONG “Todos pela Educação”.

Ressalta-se ser imprescindível novas e permanentes ações de mobilização para aprovação da lei. Posto que a vitória na Câmara dos Deputados não é conclusiva, a Congregação desta Faculdade de Educação *posiciona-se pela defesa do texto aprovado*, o qual seguiu para o Senado como PEC 26/20.

Campinas, 29 de julho de 2020.